



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.035

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 463.842,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 463.842,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 14.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.900,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 14.900,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 1.142,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.142,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.142,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0050.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - -
----- R\$ 44.000,00

2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.13.00 Desenvolvemento Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - -
----- R\$ 92.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 136.800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 163.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.035

Folha 02

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.13.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 144.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 284.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 284.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 463.842,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013 - 3.1.90.11.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 27.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 16.042,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.042,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 16.042,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - -
----- R\$ 136.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 136.800,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 136.800,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 144.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.035

Folha 03

2.06.01.10.301.0002.2.0069 - 3.3.90.30.00 Cofinanciamento Da Atenção Primaria - - - - -	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -	R\$ 130.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 284.000,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 284.000,00
Total Geral - - - - -	R\$ 463.842,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de junho de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade